PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1059 / 2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 623/2017 de 10/03/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 190.659,61 (Cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS
08.002– DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.00091.007– RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVÊNIO – PRAÇAS PÚBLICAS
04351 – 33.90.93.00.00 – EA - 758 –Indenizações e Restituições.....R$ 185.659,61
04351 – 33.90.93.00.00 – 00 - 758 –Indenizações e Restituições.....R$ 5.000,00
TOTAL ... R$ 190.659,61

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro - Fonte 758 .....R$ 185.659,61

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 758 -através das seguintes Receitas
13.25.99.26.00.00–Rendim. Conv. Praças Públicas - FR 758 .....R$ 5.000,00
SUB-TOTAL ... R$ 190.659,61

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 620/2016 de 01/12/2016 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 13 de Março de 2017.

ADALBERTRO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 14/03/2017 - Edição: 3314 - Pag. Geral A-7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 3314